



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 024/2022, de 20 de julho de 2022.

Designa servidores para exercer a função de
Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA,
designado pelo Decreto nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
– Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade e o bom funcionamento dos trabalhos desta Secretaria
Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores **João dos Santos Neves**, portador do CPF nº
163.161.852-00 e RG nº 500833-PC/PA, ocupante do cargo Comissionado de
Chefe de Divisão de Agropecuária e Abastecimento, transferido para esta
Secretaria, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Travessa 02 de outubro,
nº 427-Cidade Nova, Óbidos/PA e **Miguel Printes Maria**, portador do CPF nº
231.837.132-68 e RG nº 1530350-PC/PA, ocupante do cargo em Comissão de
Coordenador Municipal, residente na Trav. Paulo Matos, nº 590-Santa Terezinha, para
acompanhar e fiscalizar a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE
ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E
EFICIÊNCIA DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS
DENTRO DOS PERÍMETROS URBANO E RURAL**, destinados as ações desta Secretaria
Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto,
deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas
as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela
CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período
de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades
legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2022

Maira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

João dos Santos Neves: João dos Santos Neves

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Miguel Printes Maria: Miguel Printes Maria